



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000
E-mail: gabineter@tijucas.sc.gov.br
Telefone: (48) 3263-8119

RATIFICAÇÃO

ELÓI MARIANO ROCHA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas pelos os incisos VIII, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Tijucas e na forma prevista no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Ratificar a **ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/PMT/19 – PREGÃO PRESENCIAL 008/PMT/19, CUJO OBJETO É ACONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE VEÍCULOS, ATRAVÉS DE SISTEMA DE LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS, DE TECNOLOGIA DE RECONHECIMENTO ÓPTICO DE CARACTERES (OCR-OPTICAL CHARACTER RECOGNITION), DO TIPO FIXO E DO TIPO ESTÁTICO EM PONTOS ESTRATÉGICOS DO PERÍMETRO URBANO, DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS – DITRAN**, nos termos dos artigos 49 e 109, I, 'c', da Lei Federal nº 8.666/1993 a justificativa de anulação de licitação, após o cumprimento dos prazos legais, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município.

Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Tijucas, SC, 16 de abril de 2019.

ELÓI MARIANO ROCHA
Prefeito